



PORTARIA Nº 58 17 DE AGOSTO 2021.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 55 da Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo-relacionado, 30 dias de férias a serem gozadas no período de **01/09/21 a 30/09/21**

Servidor:	Wancarlos da Silva Sertão
CPF:	983.131.001.25
Matricula:	984
Lotação:	Posto de Saúde
Cargo:	Fiscal
Período aquisitivo:	01/07/2020 a 30/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO, no dia 17 de agosto 2021.


NEREU FONTES DA LUZ

Prefeito